

Decreto 7922 - 16 de Junho de 2021

Publicado no [Diário Oficial nº. 10956](#) de 16 de Junho de 2021

Súmula: Nomeia para compor o Conselho Estadual Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos, ANGELA CHRISTIANNE LUNEDO DE MENDONÇA, como membro titular representante da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e tendo em vista a Lei nº 20.094, de 19 de dezembro de 2019 e o Decreto nº 5309, 06 de agosto de 2020, bem como o contido no protocolo sob nº 16.419.869-3,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para compor o Conselho Estadual Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos, de que trata a Lei nº 20.094, de 19 de dezembro de 2019 e o Decreto nº 5.309, 06 de agosto de 2020, ANGELA CHRISTIANNE LUNEDO DE MENDONÇA, RG nº 44.403.153, como membro titular representante da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, em substituição a PAULO SERGIO SENA, RG nº 4.049.800-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 16 de junho de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Ney Leprevost Neto
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado